



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 26/2024

Processo Número: **1541/2024** | Data do Protocolo: 06/02/2024 12:55:19



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003600320030003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Dá a denominação de “Estação Butantã - USP” à atual “Estação Butantã” da Linha Amarela do Metrô, no Município de São Paulo.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Estação Butantã - USP” a atual “Estação Butantã” da Linha Amarela do Metrô, no Município de São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O sistema metroviário da capital paulista, composto por noventa e uma estações distribuídas em mais de cem quilômetros de extensão é responsável pelo transporte de mais de cinco milhões de passageiros diariamente.

São muitas pessoas acessando os mais diversos pontos da metrópole por meio de seus trens. Inúmeros desses locais guardam importantes significados e suas histórias se confundem com a história da cidade e de seus moradores. É o caso da Universidade de São Paulo - USP.

Com noventa anos de importante produção acadêmica e de inmensurável contribuição para o progresso, a USP, orgulho e patrimônio de São Paulo e do Brasil, foi eleita a melhor universidade da América Latina e Caribe, presente que está em oito cidades do estado, abrigando quase cem mil estudantes.

O Campus da Capital, conhecido por Cidade Universitária, registra intensa movimentação de alunos, professores, pesquisadores, familiares, admiradores, etc. grande parte valendo-se do transporte público. A estação Butantã, da linha Amarela do metrô, apresenta-se como excelente alternativa, inclusive constando a Cidade Universitária como um dos pontos de interesse, declarados no sítio eletrônico do concessionário do serviço.

Dar à estação Butantã, a denominação “Butantã – USP” preservará a atual relação com o bairro da cidade e, mais ainda, consolidará o vínculo com a renomada Instituição.

Some-se que a alteração favorecerá o passageiro eventual, que não tem habitualidade com os pontos de referência da região e apontará uma denominação que facilitará sua localização e que tenha relação com o entorno, sem comprometer a identificação do serviço e as referências locais. É o que já ocorre com a estação Higienópolis-Mackenzie da linha 4, Amarela e ocorrerá com a futura estação PUC-Cardoso de Almeida da linha 6, Laranja.

Carlão Pignatari - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370037003600320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlão Pignatari** em 06/02/2024 08:25

Checksum: **FF8DC60C333F81FB48AB8872F75CE3474A1C6871BC5117F71420F6BE129888D6**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370037003600320030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.